

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia quinze de maio de dois mil e dezoito, às 9 horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. A reunião foi convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre/2018; 2. Eleição para o cargo de Diretor de Gestão Empresarial; 3. Retificação da deliberação do item 1 da ordem do dia da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25.04.2018; e 4. Ratificação da deliberação do item 1 da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25.04.2018.** Sobre o item 1 - **Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre/2018, o Conselho de Administração, após: a) receber e analisar as versões finais das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2018; b) receber as informações do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Adriano Rudek de Moura, sobre os ajustes realizados após a apreciação preliminar realizada em reunião deste Colegiado, em 10.05.2018, e a afirmação de que tais ajustes não alteraram o resultado nem o Ebitda apurado no período; c) apreciar o Relatório de Revisão da Auditoria Independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, no qual afirmam que não têm conhecimento de nenhum fato que os leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais - 1º trimestre de 2018 da Copel, não tenham sido elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM; d) receber o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Copel, manifestado em sua 2298ª Reunião, de 11.05.2018; e e) receber o posicionamento favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, manifestado em reunião realizada nesta data, pela manhã, conforme registros contidos na Ata da 173ª Reunião, de que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2018 e que as mesmas estão em condições de ser encaminhadas à deliberação do Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2018, devendo as mesmas ser encaminhadas ao Conselho Fiscal para manifestação e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM para arquivamento nos termos das normativas vigentes.** Sobre o **item 2 - Eleição para o cargo de Diretor de Gestão Empresarial**, em atendimento à orientação do Acionista Majoritário, formulada por meio do ofício OF CEE/G 142/18, de 14.05.2018, foi proposto a este Colegiado a deliberação sobre a eleição da Diretora de Gestão Empresarial da Companhia. Diante disso, após discutida a questão e depois de apresentado o currículo e os documentos pertinentes: **i. declaração de desimpedimento, com base no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; ii. declaração de que a indicada detém experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício das funções a ser desempenhadas como membro da Diretoria e não se encontra impedida, nos termos da legislação vigente, de acordo com parecer expedido pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE; e iii. declaração de conformidade, expedida pela Diretoria de**

Governança, Risco e Compliance, após realização de “background check”, por meio do Memorando DRC/CIC/CCOM nº 010/2018, de 14.05.2018, no qual se atesta que não foram encontrados elementos que impeçam a eleição da indicada, o Conselho de Administração, no âmbito do artigo 15, inciso II, do Estatuto Social, e do artigo 142, inciso II, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei das SAs, decidiu eleger, por unanimidade, para completar o mandato 2018-2019, que abrange o período de 1º.01.2018 a 31.12.2019, para o cargo de Diretor de Gestão Empresarial, a Sra. ANA LETÍCIA FELLER, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 30.259, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.037.289-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.908.399-75, residente e domiciliada na Rua Senador Nereu Ramos nº 932, Guabirota, Curitiba, PR, CEP 81510-070, em substituição ao Sr. Deonilson Roldo. Em continuidade, sobre o **item 3 - Retificação da deliberação do item 1 da ordem do dia da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25.04.2018, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação constante no item 1 da ordem do dia da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25.04.2018, no qual erroneamente foi registrado que aquele Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente à proposta de alteração do Estatuto Social da Copel (Holding), quando o correto é que o Conselho de Administração, por unanimidade, se manifestou favoravelmente ao encaminhamento de proposta de alteração do Estatuto Social da Copel (Holding) ao Acionista Controlador e ao BNDESPAR, em atendimento ao Acordo de Acionistas vigente, para que se manifestassem, até 09.05.2018, para posterior encaminhamento à Assembleia de Acionistas. Ao final, sobre o **item 4 - Ratificação da deliberação do item 1 da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25.04.2018, o Conselho de Administração autorizou, por unanimidade, a ratificação das demais disposições constantes no item 1 da ordem do dia da ata da 168ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25.04.2018, que não foram retificadas na deliberação do item 3 desta ata. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.** -----**

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

JONEL NAZARENO IURK

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária